



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL Nº 1872, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a Proposição
SECEX/CONDEL/SUDAM de Diretrizes e
Prioridades, Setoriais e Espaciais, para a
aplicação dos recursos do Fundo
Constitucional de Financiamento do
Norte (FNO), para o exercício de 2027.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000760/2026-77, especialmente na Nota Técnica nº 9/2026-CPES/CGPLA/DPLAN (SEI nº 0765177) e no PARECER Nº 00021/2026/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI nº 0766091), resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposição SECEX/CONDEL/SUDAM referente às Diretrizes e Prioridades, Setoriais e Espaciais, para a aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2027, nos termos do Anexo desta resolução (doc SEI nº 0765263), para a submissão ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767044** e o código CRC **4DC39138**.
